PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1151/2022.

Reduz a carga horária de servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar N° 037 e 038, de 01 de junho de 2007 conforme solicitação em anexo.

RESOLVE

Art. 1° Reduz, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2022, a carga horária da servidora municipal **FLAVIA RODIGHERO LUNARDI OGLIARI**, matricula 2071, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais conforme concurso.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 717/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2342 /2022
Data da Publ. 07 / 11 /2022
Data Saída 07 / 11 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Battisti